CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 119/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 119/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 119/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 68.832,50 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 119/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM. 25 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO	FINANÇAS
- mulo be	(Xun fru 1)
\ Edina Barbosa Colaço	Mozart Roberto Silvestre
Presidente	Presidente
Emerson Gryllo Rodrigues	Ivan Heleno da Silva
Relator	Relator
- Un Allette	
José Roberto Venâncio de Souza	Oeder Kuznier de Ramos
Membro	Membro